

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.753, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E PERMUTA DE ÁREAS, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA RUA GESSÉ GAJARDONI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 99/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu

sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar e permutar das áreas abaixo descritas, para fins de prolongamento da Rua Gessé Gajardoni, necessária para interligação do bairro Portal da Pérola I à Rua José Sanches Gusman, desta cidade:

- I. Desmembrar uma área de terras com 1.912,52 m² (um mil, novecentos e doze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), identificada no croqui anexo como "Área Verde "01" "Parte B", da área verde com 17.349,04 m² (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove metros quadrados e quatro decímetros) denominada Área Verde "01", localizada no Residencial Portal da Pérola I entre as Ruas José Sanches Gusman e Kameharu Seike e confrontando com a propriedade de Valdomiro Furlan, parte da matrícula 40.679 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a desafetação da área desmembrada, passando de "área verde" para "bem de uso comum do povo";
- II. Desmembrar uma área de terras com 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), identificada no croqui como "Área 01", da área de terra urbana com 27.060,71 m² (vinte e sete mil, sessenta metros quadrados e setenta e um decímetros) anexa ao Residencial Portal da Pérola II, localizada entre as Ruas João Osvaldo Zago e Pedro Cavalo, Avenida Isaura Macarini Albani e confrontando com terras denominada Área "D" de propriedade do Município de Birigui, parte da matrícula 59.271 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, fazendo a afetação da área desmembrada, passando de "área de bem dominical" para "área verde";
- III. Permutar a área descrita no inciso I, com 1.912,52 m² (um mil, novecentos e doze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), identificada como "Área Verde 01" "Parte B", com a área descrita no inciso II, com 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados), identificada como "Área 01", ambas de propriedade do Município de Birigui.



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria consignada orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de agosto de

dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

AULO GIAMPIETRO Secretário de Obras

JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES Secretário de Meio Ambiente

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de

costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA ÚNICA

Croqui Demonstrativo de Desmembramento e Permuta de áreas Urbanas.

Áreas Urbanas de matrículas nº 59.271 e nº 40.679 (Área Verde "01").

Área da matricula nº 59.271, com frente para a Rua Pedro Cavalo e Área Verde "01", com frente para Rua Kameharu Seike (Antiga Rua "D") ", ambas de propriedade do Município de Birigui.

Anexo ao Portal da Perola II e Portal da Perola I BAIRROS

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.

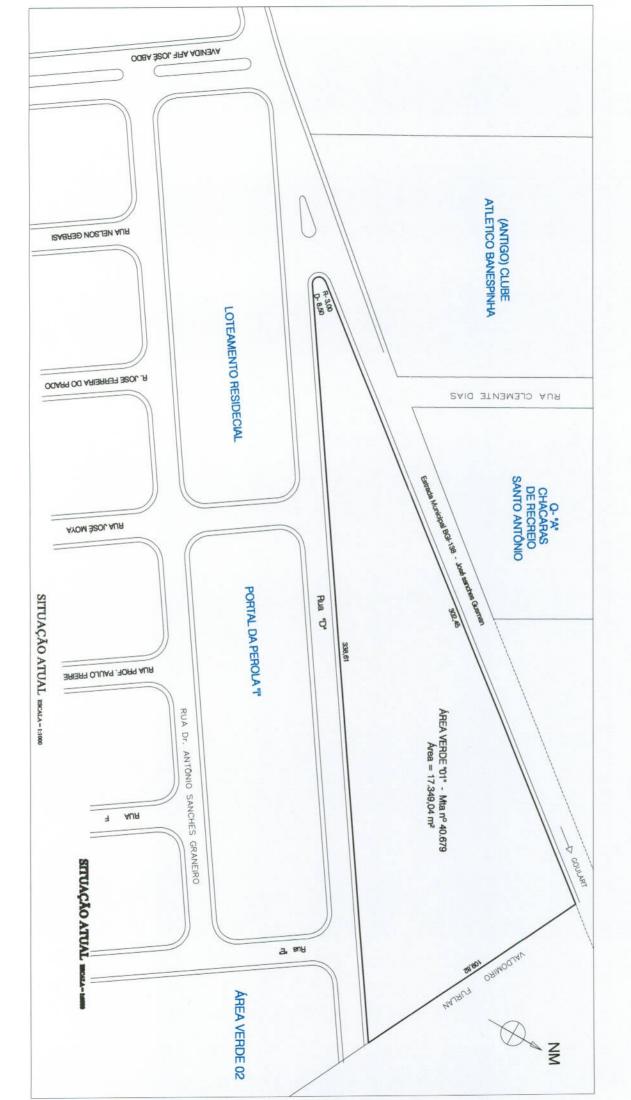
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

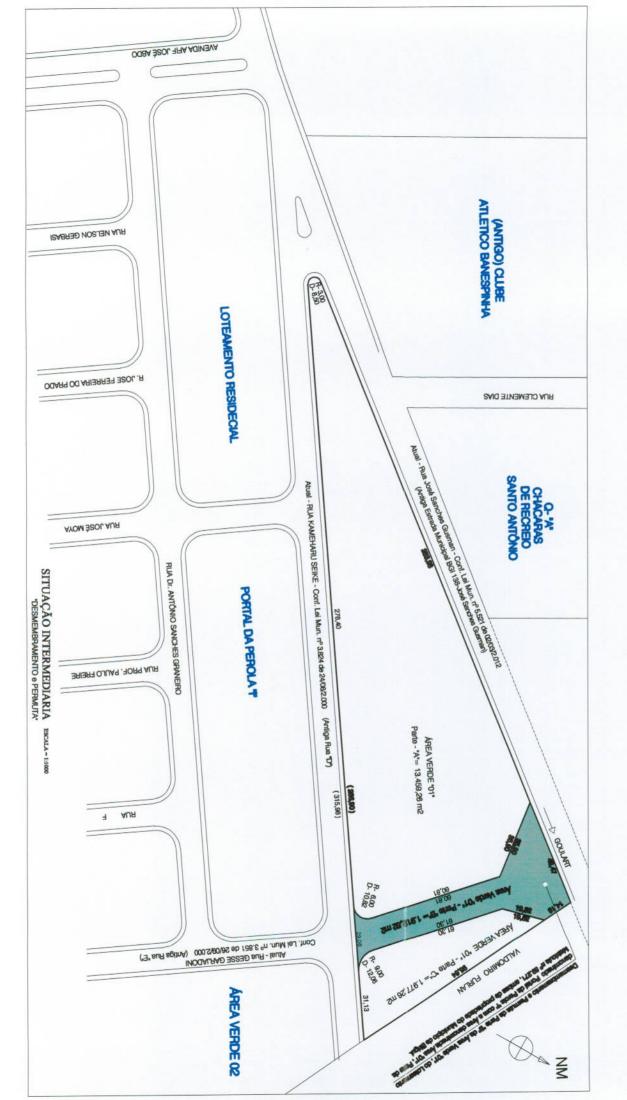
CRISTIANO SALMEIRÃO

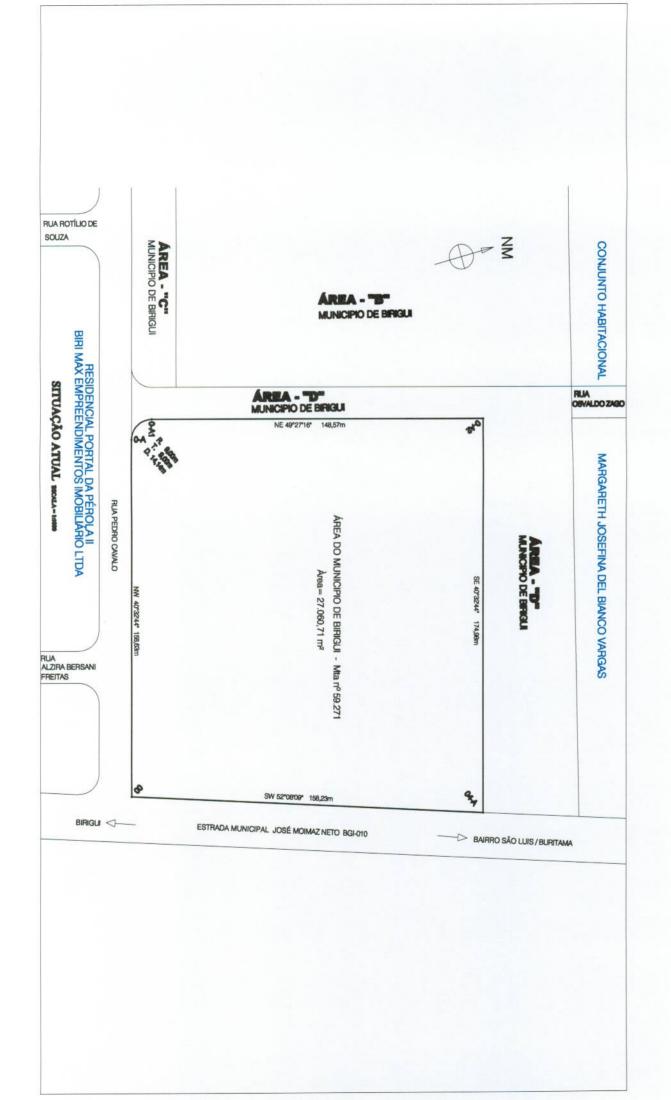
ADMINISTRAÇÃO

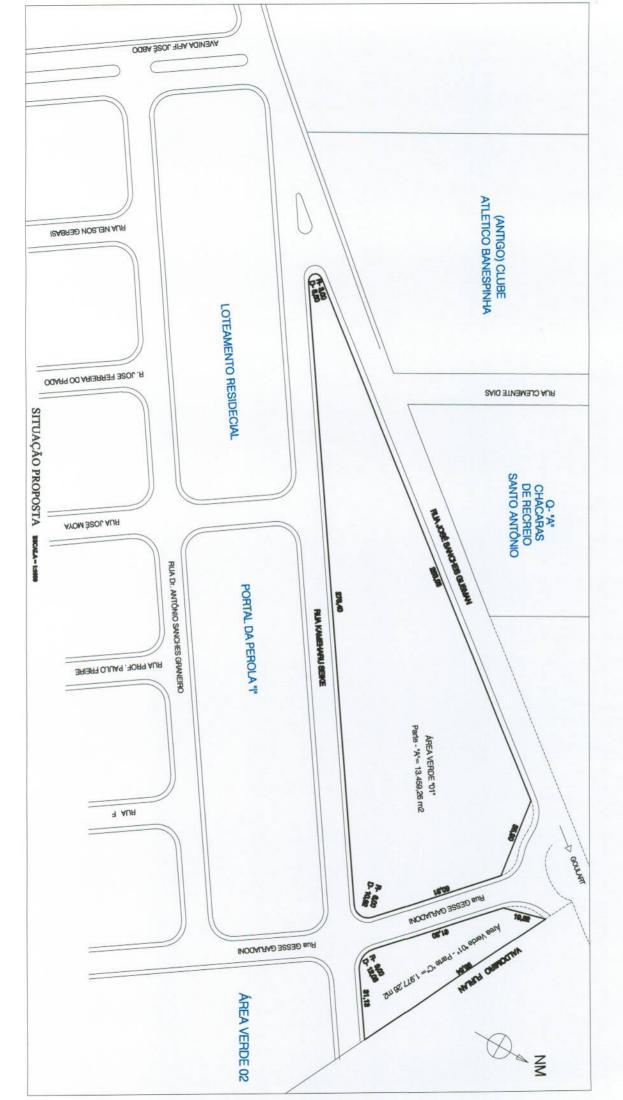
SITUAÇÃO:	RESPONSÁVEIS:
VER DESENHO	
ÁREAS:	PREFEITO MUNICIPAL V CRISTIANO SALMEIRÃO
Matrícula nº 40.679 Parte 'A' - Remanescente 13.459.26 m2 Parte 'C' - Remanescente 1.977.26 m2 Parte - B' - Desmembramento e Permuta da Parte 'B' da Área Verde '01', com a Área '01' Desmembrada da Matricula nº 59.271 1.912.52 m2 Total 17.349.04 m2	SEPRETÁRIO DE OBRAS Eng. P SAULO GIAMPIETRO
Matricula nº 59.271 Área "02" - Remanescente 23.060,71 m² Área "01" - Desmembramento e Permuta da Área "01" com a Parte "B", Desmembrada da Área Verde "01" do Portal da Perola I. 4.000,00 m²	RESP. TÉCNICO Eng ° ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA CREA - 5060124862
Total	Data : 26 / 04 / 2.019 Escala - 1 : 1000 Desenho :

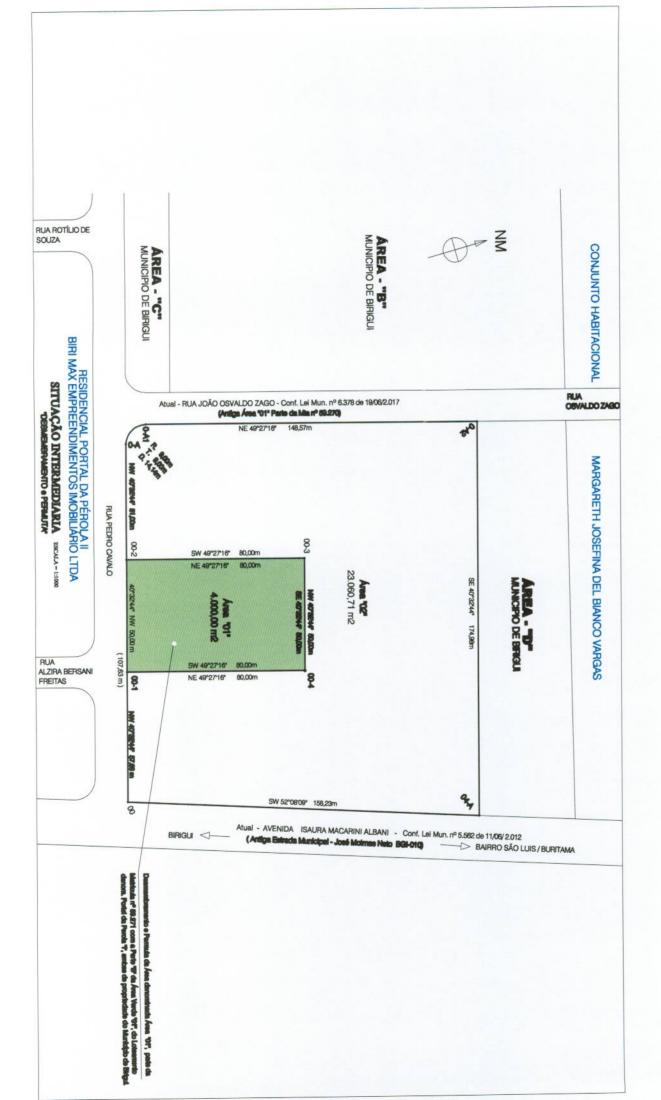
DESPACHOS.

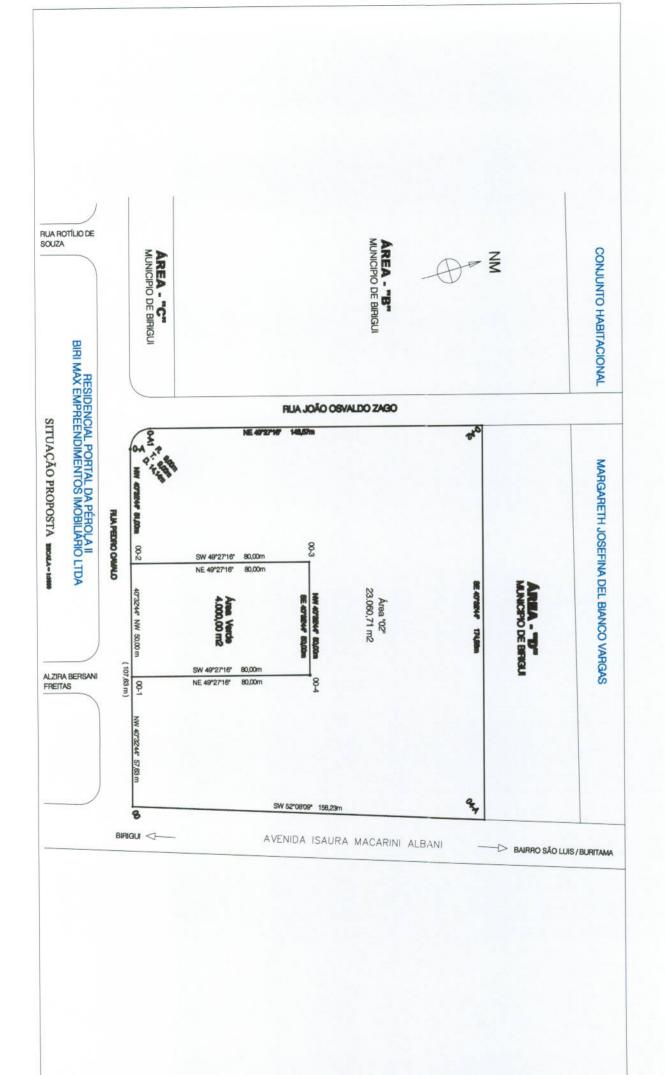














ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana com área de 23.060,71 metros quadrados, sem benfeitorias, denominada Área "02", localizada com frente para o lado impar da Rua Pedro Cavalo, anexa no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, com o seguinte roteiro:- Começa no marco de nº 00-2, cravado distante 107,63 metros do alinhamento predial do lado impar da Avenida Isaura Marani Albani; daí segue margeando o lado impar da Rua Pedro Cavalo, até o marco de nº 0-A no rumo NW 40°32'44" e na distância de 51,00 metros; daí deflete a direita e segue margeando o lado par da Rua João Osvaldo Zago, até o marco nº 0-A2, com as seguintes descrições:- do marco nº 0-A, segue até o marco nº 0-A1 em linha curva e na distancia de 14.14 metros, com raio de 9.00 metros e tangente de 9.00 metros: deste segue até o marco nº 0-A2, no rumo NE 49°27'16" e na distancia de 148,57 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras denominada Área "D", de propriedade do Município de Birigui, com o rumo SE 40°32'44" e na distância de 174,98 metros, até o marco de nº 04-A, cravado do lado impar da Avenida Isaura Macarini Albani; daí deflete a direita e segue margeando lado impar da Avenida Isaura Macarini Albani, com SW 52°08'09" e na distancia de 158,23 metros, até o marco de nº 00; daí deflete a direita e segue margeando o lado impar da Rua Pedro Cavalo no rumo NW 40°32'44" e na distância de 57,63 metros, até o marco n° 00-1; daí deflete a direita e segue confrontando com terras dinominadas Área "01" de propriedade do Município de Birigui, até o marco nº 00-2, cravado no lado impara da Rua Pedro Cavalo, com as seguintes descrições :- do marco nº 00-1, segue até o marco nº 00-4, no rumo NE 49°27'16" e na distância de 80,00 metros; deste deflete a esquerda e segue no rumo NW 40°32'44" e na distância de 50,00 metros, até o marco de n° 00-3, deste deflete a esquerda e segue no rumo SW 49°27'16" e na distância de 80,00 metros, até o marco n° 00-2, fechando assim o polígono.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA n° 5060124862



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana com área de 4.000,00 metros quadrados, sem benfeitorias, denominada Área "01", localizada com frente para o lado impar da Rua Pedro Cavalo, anexa no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola II, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, com o seguinte roteiro:- Começa no marco de n° 00-1 cravado distante 57,63 metros do alinhamento predial do lado impar da Avenida Isaura Macarini Albani; daí segue margeando o lado impar da Rua Pedro Cavalo até o marco de n° 00-2 no rumo NW 40°32'44" e na distância de 50,00 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras denominada Área "02", de propriedade do Município de Birigui, até o marco de n° 00-1, cravado do lado impar da Rua Pedro Cavalo, com as seguintes descrições:- do marco 00-2, segue até o marco 00-3, no rumo NE 49°27'16" e na distancia de 80,00 metros; deste deflete a direita e segue até o marco n° 00-4 no rumo SE 40°32'44" e na distância de 50,00 metros; deste deflete a direita e segue no rumo SW 49°27'16" e na distancia de 80,00 metros, até o marco de n° 00-1, fechando assim o polígono.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, sem benfeitorias, denominada ÁREA VERDE "01", Parte "A", localizada no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 13.459,26 metros quadrados, de formato irregular, lado impar com frente para a Rua Kaneharu Seike, medindo 278,40 metros em linha reta mais 8,50 metros em arco e raio de 3,00 metros de frente; 10,82 metros em arco e raio de 6,00 metros, mais 60,81 metros mais 35,90 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com a ÁREA VERDE "01", denominada Parte "B"; 253,98 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, fazendo esquina com a Rua José Sanches Gusman.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, sem benfeitorias, denominada ÁREA VERDE "01", Parte "B", localizada no loteamento denominado Residencial Portal da Pérola, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 1.912,52 metros quadrados, de formato irregular, lado impar com frente para a Rua Kaneharu Seike, distante 278,40 metros em linha reta mais 8,50 metros em arco e raio de 3,00 metros, totalizando 286,90 metros do alinhamento predial da Rua José Sanches Gusman, medindo 29,08 metros de frente em linha reta, partindo da Rua Kameharu Seike, mede 12,06 metros em arco e raio de 9,00 metros, mais 61,30 metros mais 19,52 metros e mais 14,18 metros, do lado direito da frente aos fundos, confrontando com a ÁREA VERDE "01", denominada Parte "C" e Parte da propriedade do Sr. Valdomiro Furlan; partindo da Rua Kameharu Seike, mede 10,82 metros em arco e raio de 6,00 metros, mais 60,81 metros mais 35,90 metros do lado esquerdo, confrontando com a ÁREA VERDE "01", denominada Parte "A"; 48,47 metros de fundos, confrontando com a Rua José Sanches Gusman.

Birigui, 26 de abril de 2.019.

Resp. Técnico

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA

CREA nº 5060124862

Endereco: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 - tel. 18 3643-6170